

PORTARIA CGJ Nº 439, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11835.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, **no período de 28/03 a 01/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 15 / 03 / 2022
myliana chulo
Folha(s): 61